

Table with 2 columns: CRITÉRIOS DE CORREÇÃO and PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include ESTRUTURA, CONTEÚDO, FORMA e EXPRESSÃO, and TOTAL.

10.1.7. Será atribuída nota zero à Prova Escrita: a) em branco; b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do ponto sorteado; c) que fuja da tipologia, tema e proposta da prova escrita;

10.1.8. A nota obtida pelo candidato na Prova Escrita será a média aritmética das notas que lhe forem atribuídas pelos examinadores, expressa com um número inteiro. 10.1.8.1. A média será calculada até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo desta ordem decimal se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se de 1 (um) o algarismo das unidades, se o dos décimos for igual ou superior a 5 (cinco).

10.1.12. A divulgação do resultado preliminar da prova escrita será realizada mediante publicação no endereço eletrônico concurso.uemg.br. 10.1.13. Caberá recurso ao resultado preliminar conforme item 12 deste Edital. 10.1.14. A divulgação do resultado definitivo da prova escrita será realizada mediante publicação de ato no endereço eletrônico concurso.uemg.br e no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

10.2.2. A prova didática terá caráter eliminatório e classificatório. 10.2.3. A prova didática consistirá em uma aula sobre um tema a ser sorteado no horário previsto pela Banca Examinadora. 10.2.3.1 A Prova didática terá como valor máximo 100 (cem) pontos, e tratará de um dos pontos constantes no Anexo II a este Edital, de acordo com a área para qual o candidato estiver concorrendo.

10.2.7. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 a 100, considerando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

Table with 2 columns: TEMA and PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include Plano de aula, Seleção de conteúdo relevante, Capacidade de organizar ideias, Didática, Domínio do conteúdo, and TOTAL.

10.2.8. A nota obtida pelo candidato na prova didática será a média aritmética das notas que lhe forem atribuídas pelos examinadores, expressa com um número inteiro. 10.2.8.1. A média será calculada até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo desta ordem decimal se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se de 1 (um) o algarismo das unidades, se o dos décimos for igual ou superior a 5 (cinco).

10.2.13. A divulgação do resultado definitivo da prova didática será realizada mediante publicação de ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no endereço eletrônico concurso.uemg.br. 10.3 Da Aprovação na Prova Escrita e na Prova Didática 10.3.1. Serão somadas as notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática.

10.4.1. Os documentos serão anexados nos respectivos campos específicos relativos a cada um dos Subgrupos em que se desdobra cada quesito, de que trata o item 10.4.9., e deverão estar em formato Portable Document Format (PDF) com tamanho máximo de 5 Megabytes cada. 10.4.1.1. Os documentos referentes à avaliação de títulos terão sua autenticidade verificada.

10.4.4. Não serão considerados os documentos que não atendam aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações. 10.4.5. Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados. 10.4.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Table with 4 columns: Grupo de Quesitos, Subgrupos em que se desdobra o Quesito, Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos, and Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato em cada um dos sete grupos de quesitos. Rows include 1- Qualificação Acadêmica, 2 - Docência universitária e Inovação Pedagógica, 3 - Formação e orientação de discípulos em atividades acadêmicas.

Table with 4 columns: 4 - Produção Científica, Filosófica, Tecnológica, Literária OU Artística, adequada de divulgação, na área da vaga de inscrição ou afim; 4.a- Publicações; 4.b -Produção Tecnológica; 5- Experiência em administração acadêmica ou institucional; 6 - Atividades de Extensão universitária; 7 - Outras atividades que demonstram experiência científica técnica ou artística; Total hipotético máximo de pontos que poderia ser atingido por qualquer candidato.

10.4.10. A pontuação máxima para cada um dos grupos de quesitos será de 25 pontos, independentemente da quantidade de documentos apresentados. 10.4.10.1. Os títulos relacionados no Grupo de Quesitos 4 da tabela acima, obtidos há mais de 5 anos, contados da data da inscrição, terão a pontuação relacionada no quesito multiplicado pelo fator 0,8.

10.4.11. Antes de atribuir pontos a qualquer candidato, a Banca Examinadora deverá suprimir da tabela que constitui o item 10.4.9 os quesitos ou subgrupos de quesitos em que nenhum dos candidatos apresentou produção documentada, na área do concurso ou em área afim. 10.4.12. Como consequência da supressão mencionada no item 10.4.11, em algum (ns) dos sete grupos de quesitos da tabela do item 10.4.9, podem sobrar, na terceira coluna, itens que, somada a pontuação máxima permitida, resultem em uma soma menor que 25 pontos para aquele grupo.

10.4.17. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, conforme item 12 deste Edital. 10.4.18. A divulgação do resultado definitivo da Etapa de Avaliação de títulos será realizada mediante publicação de ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no endereço eletrônico concurso.uemg.br.

11. DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL E RESULTADO DO CONCURSO 11.1. Para apuração da nota final do candidato no concurso, serão somadas a nota obtida por cada candidato na Etapa de Avaliação de Títulos e a nota das Provas Escrita e Didática de que trata o item 10.3.1.

11.1.1. A nota será calculada até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo desta ordem decimal se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se de 1 (um) o algarismo das unidades, se o dos décimos for igual ou superior a 5 (cinco). 11.2. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida conforme o item 11.1, observando-se a área de atuação, o município e a unidade para os quais concorreram. 11.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

11.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber: a) a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos aprovados (ampla concorrência), respeitadas as áreas (códigos), o município e a unidade para os quais se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência; b) a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitadas as áreas (códigos), o município e a unidade para as quais se inscreveram. 11.5. Não haverá candidato aprovado para a vaga reservada às pessoas com deficiência, a mesma será destinada aos candidatos aprovados para a vaga de ampla concorrência, observada a ordem de classificação. 11.6. A divulgação da classificação preliminar será realizada mediante publicação de ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no endereço eletrônico concurso.uemg.br.

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial do ato objeto do recurso, nos termos do artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002, nas seguintes hipóteses: a) impugnação parcial ou total do edital; b) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; c) indeferimento da inscrição; d) impugnação da Banca Examinadora; e) resultado preliminar da prova escrita; f) resultado preliminar da prova didática; g) resultado preliminar da avaliação de títulos; h) classificação preliminar no concurso; i) decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.